

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.07.02/2018 COM OBJETO AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA DELTA MÁQUINAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 1404925 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DELTA MÁQUINAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.550.434/0002-05, com sede na Av. Engenheiro Emiliano Macieira nº 55 BR 135 KM 14,5 Loja 02 Térreo Pedrinhas São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Mario Moreira Nóbrega, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2508267 SSP-PA e do CPF nº 153.005.792-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 023/2018 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para estabelecer que o prazo de execução do objeto será prorrogado até 31.07.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 21 de Dezembro de 2018

CARTÓRIO DO INOFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA.

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Unidas/PA - CEP 67020-000
Tell: (91) 3233-33344 - notas gerardrifonanindeus combér

RECONHECINIENTO Nº 072233

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)MARIO MOREIRA NOBREGA
Ananindeua/PA, (Be de abril de 2019)

ANA PALLA SIL VA PINTO - Escrevente
ANA PALLA SIL VA PINTO - Escrevente

ANA PALLA SIL VA PINTO - Escrevente

ANA PALLA SIL VA PINTO - Escrevente

Emolumentos: Rs 6,30 + selo: Rs 0,16 - Total: Rs 5,76 gor gordes

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CPF: